



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

2.4- Segurança Pública:

2.4.1 - Implantação da ronda na cidade;

2.4.2 - Aquisição de motos e carros através de parceria com o governo do Estado e Federal, para proporcionar uma segurança com qualidade, inclusive com a intensificação do policiamento ostensivo;

2.4.3 - Capacitação da Guarda Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

ANEXO III – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeiras quando da elaboração orçamentária.

Sendo o FPM e o ICMS, as principais receitas do município, foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, vinculando a confirmação desses indicadores a um possível desvio do equilíbrio das estimativas já que depende da confirmação do planejamento governamental a nível federal e estadual.

No que se refere às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas próprias, podemos destacar:

- a) Possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU,
- b) O surgimento de passivos contingentes, que se trata de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município. Destacando, os precatórios trabalhistas e ao INSS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2014

RISCOS FISCAIS - Anexo XVI

		2013
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		0
1 - Passivos Contingentes		0
2 - Riscos Fiscais		0
3 - Eventos Fiscais Imprevistos		0
Soma		0

SUMÁRIO:

- 1 - Passivo Contingente: Obrigações e, processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.
- 2 - Riscos Fiscais: emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.
- 3 - Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.


DAILTON TAVARES DA FONSECA
prefeita

RAIMUNDO VENANCIO
Sec. De Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Seridó, S/N - Centro - CNPJ./MF. nº 08.158.669/0001-18

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

É com satisfação que me dirijo a essa Casa Legislativa, para encaminhar Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2014.

Como é sabido a Lei de Diretrizes Orçamentária é um instrumento que direciona metodologia a ser empregada na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Com o advento da Lei Complementar nº 101/2000, a bem conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o referido instrumento tornou-se peça chave no plano orçamentário dos entes públicos.

É pertinente lembrar que a partir do exercício de 2014 nossa administração será genuinamente voltada à aplicação do Plano de Governo prometido quando então candidato, até porque o primeiro ano de mandato a legislação nos obriga administrar sobre as metas de um orçamento elaborado pelo governo que nos antecedeu.

É interessante dizer que o presente Projeto de Lei contém as necessidades básicas a serem contempladas quando na elaboração do Orçamento Anual do próximo exercício.

Entendendo os anseios da população, iremos contemplar o maior volume de recursos nas necessidades básicas quais sejam: saúde, educação e programas assistenciais, ações essas que irá encaminhar a população uma melhor condição de vida.

Assim, acreditando na colaboração dessa Casa Legislativa para a abertura dos caminhos as conquistas que iremos realizar durante a execução do Orçamento a partir de 2014.

Sem mais a expor, agradeço intensamente a atenção concedida no instante da leitura da referida mensagem.

Cordialmente,


ADAILTON TAVARES DA FONSECA

Prefeito